



294
[Handwritten signature]

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

9

ACTA N.º 18/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **22 de Setembro de 2011.** -----

----- **Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- **PRESENÇAS:** -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Luís de Patva Lemos. -----

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

SECRETARIOU: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião com a seguinte: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

295
[Handwritten signature]

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PÚBLICO: -----

⇨ CASTRO DAIRE: O Senhor **Dr. Manuel Pertancho**, Advogado, com escritório na Rua Cândido dos Reis, nesta vila, refere-se aos seguintes assuntos: -----

1. CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM FAIFA: Refere que na localidade de Faifa se encontra construído, sobre uma linha de água, um imóvel que, em caso de queda de águas pluviais, em grandes quantidades, pode originar vários perigos de consequências imprevisíveis. -----

→ **Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente, por delegação do Senhor Presidente, informa que já se deslocou ao local e constatou que, efectivamente, existe uma garagem que se encontra construída sobre uma linha de água. Já solicitou aos Técnicos da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território para elaborarem relatório sobre o assunto.** -----

2. E.M. DE FAREJA/VEDAÇÃO: Refere que o proprietário do terreno, contíguo à curva da Estrada de Fareja, à saída da Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, procedeu à vedação do mesmo de uma forma que pode trazer perigos no futuro. -----

→ **Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente, por delegação do Senhor Presidente, informa que o proprietário solicitou, nos Serviços Municipais, a concessão da respectiva licença, tendo sido feito o correspondente alinhamento, de acordo com a legislação em vigor.** -----

----- ORDEM DO DIA -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

296
[Handwritten signature]

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17/2011:
Procedeu-se à leitura da acta número 17/2011, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de Setembro de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 02 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Presente à reunião o horário de funcionamento, apresentado por: -----

• **ERGOVISÃO, S.A.**, com estabelecimento na Av.ª 5 de Outubro, n.º 22, nesta vila de Castro Daire. -----

O horário apresentado tem enquadramento nos limites estabelecidos pelo Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na redacção última dada pelo Decreto - Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 03 - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: Presente à reunião a informação prestada pela Assistente Técnica, da Secção e Taxas e Licenças, sobre a restituição da importância de 38,86 € ao Aluno Ricardo Emanuel Pinto Pereira. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

297
[Handwritten signature]

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 178/2011:

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 178/2011, com referência ao dia 16/09/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.783.349,34 €** sendo: -----

➤ **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 915.004,66 €** e -----

➤ **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 868.344,68 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:

Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de **05/09/2005 a 16/09/2005**, no montante de: -----

➤ **634.934,09 €, de operações orçamentais** e -----

➤ **43.118,15 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

----- **III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

PONTO 01 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA -

MÓS: Presentes à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários e terrenos, necessárias à execução da obra, que a seguir se indicam: -----

• **Alberto Ribeiro Cardoso**, NIF 138399891, residente em Faifa, em como se compromete a ceder, gratuitamente, uma faixa com 3 metros de largura, necessária ao alargamento. -----

• **Carlos Manuel Gomes Silva**, NIF 211561339, residente em Neuenkirchstrasse, 5 - Emmenbrucke, 6020 Luzern, em como aceita o valor de 3.614,04 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

298

PONTO 02 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES:

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita por: -----

• **Ivo Silva Lacerda, NIF 173969860**, residente na Rua de Santo António, Moure de Madalena, Campo - Viseu, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 768,31 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 - REDE DE ESGOTOS E ÁGUA A NOGUEIRINHA E COURA - ETAR DE COURA:

Presente à reunião a informação n.º 154/2011, de 14/09/2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, sobre o **pagamento da importância de 10.972,50 €**, aos herdeiros de António Argentino Lacerda e Oliveira, pela ocupação de terreno necessário à execução da ETAR. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 04 - ALARGAMENTO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA CORGA À EIRA VELHA:

Presente à reunião a informação n.º 155/2011, de 16/09/2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, sobre o pagamento da importância de 80,62 €, ao **Sr. Agostinho dos Anjos Rocha**, pela ocupação de terreno para a execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 05 - PAVIMENTAÇÃO DA EN2 (SERRAÇÃO) - TANQUES DE VILA POUCA DE CIMA - LARGO DA CAPELA:

Presente à reunião a



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

299
[Handwritten signature]

informação n.º 153/2011, de 16/09/2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, obre esta empreitada que a seguir se transcreve: "A obra acima indicada foi adjudicada ao empreiteiro Jorge da Costa Pereira e Filhos, Lda, por 85.548,99€, acrescido de IVA à taxa legal. Efectuadas as medições os valores finais são os seguintes: -----

Valor base	85.058,48€
Valor da adjudicação	85.548,99€
Trabalhos normais	85.548,99€
Trabalhos a menos	0
Trabalhos a mais	4.228,56€
% de trabalhos a mais	4.94%
Valor total do investimento	89.777,54€
Valor total do investimento + IVA (6%)	95.164,19€

----- O valor dos trabalhos a mais referem-se ao facto da obra ser por série de preços e terem sido efectuadas mais quantidades do que estava previsto inicialmente. -----

----- Proponho que se aprovelem os trabalhos a mais nos termos do artigo 370º do DL 18/2008 de 29/01/2008". -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 06 - PARQUE URBANO DE CASTRO DAIRE - AQUISIÇÃO

DE TERRENO: Presente à reunião a declaração de aceitação, a seguir transcrita, na íntegra, subscrita pelo Sr. Dr. João Duarte de Oliveira, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra: "Dr. João Duarte de Oliveira, residente na Av.ª da Misericórdia, 3600 Castro Daire, com o NIF 104316632, declara que aceita o valor proposto pela Câmara Municipal, conforme a seguir indicado, para ocupação da parcela de terreno para a execução



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

300

da obra acima indicada, com como o valor proposto pela DOMA relativamente às benfeitorias actualmente existentes no terreno. -----

DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
Parcela 04: A = 1.322,29 m ²	15,00€/m ²	19.834,35€
Muro de suporte e vedação em alvenaria de pedra - 264,50 m ²	40.00€/m ²	10.580,00€
Portões - 2	75,00€	150,00€
Videiras, arame e peares	1VG	200,00€
Muro meeiro em betão ciclópico - 57,52 m ² /2 A = 28,76 m ²	35,00€	1.006,60€
Total a pagar: Trinta e um mil, setecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos.		31.770,95€

NOTA: O Município de Castro Daire responsabiliza-se pela canalização das águas do ribeiro em tubo PVC Ø 200, Ø 315, entre a captação no ribeiro e a quinta. -----

----- O Município responsabiliza-se ainda pela selagem do poço, acesso e mudança da bomba submersível e do equipamento eléctrico para fora da área ocupada pelo arruamento. -----

----- É responsabilidade do Município a mudança do tanque em alvenaria de pedra com a área de 40 m² do local actual para a quinta ressaltando a possibilidade do mesmo se implantar no terreno que será inutilizado e que pertence ao actual arruamento, efectuando-se, neste caso, um acerto das áreas envolvidas. --

----- O Dr. João Duarte Oliveira, autoriza de imediato a entrada das máquinas no seu terreno". -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera concordar nos termos em que se encontra exarada. -

O Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida, dado o Chefe de Divisão ter falado na existência de um protocolo celebrado aquando da obra da Estrada da Sobreira e dado ter sido a Câmara a construir os muros de suporte à estrada, não ter conhecimento do mesmo e querendo o Executivo aprovar já antes da vinda do protocolo à reunião, vota contra a aceitação deste acordo. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

301
[Handwritten signature]

PONTO 07 - LICENCIAMENTO DA PEDREIRA SITA NA CELA/PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Presente à reunião a informação n.º 152/AMB/2011-09-09, que a seguir se transcreve na íntegra, prestada pela Eng.ª do Ambiente da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, sobre a prestação de uma caução no valor de 13.341,84 €. -----

----- “Informe V. Ex.ª que o projecto de licenciamento da Pedreira, cujo explorador é o Município de Castro Daire, foi aprovado pela direcção Regional da Economia do Centro. -----

----- Contudo, esta aprovação prevê algumas condicionantes, sendo uma delas a de que o Município de Castro Daire terá de **prestar uma caução à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)** no valor de **13.341,84€**, para que em caso de incumprimento por parte do município ou em caso de encerramento ou pedido de abandono, não estarem executadas as medidas previstas do DL n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 340/2007, de 12 de Outubro, a CCDR possa assegurar a implementação do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP) da Pedreira de granito em questão. -----

----- Junto anexo um exemplar da minuta utilizada neste tipo de situações”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera constituir a caução a favor da CCDRCentro, nos termos propostos. -----

PONTO 08 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES - 03.331.2010/53: Presente à reunião o plano de pagamentos e cronograma financeiro, apresentados pelo Empresa adjudicatária da



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

302
[Handwritten signature]

empregada, os quais ficam anexos a esta acta e dela a fazer parte integrante. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 09 - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA AV. MARIA ALCINA E DA EX-

E.N.2": Presente à reunião a informação n.º 157/2011, de 22/09/2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a seguir se transcreve na íntegra: "Conforme consta da documentação em anexo o Município de Castro Daire tentou, de forma amigável, a aquisição do terreno indispensável à execução da obra indicada, propriedade do Sr. António Manuel Ferreira Esteves e da Sr.ª Graça Maria Ferreira Esteves, terreno inscrito na matriz sob o n.º 14276 com a área de 1249,13m². -----

----- A intenção foi manifestada através do ofício n.º 1738 de 08/09/2011, ao qual se seguiram vários encontros pessoais tendentes a chegar a um acordo amigável. Os proprietários responderam conforme documentos em anexo não abdicando da aquisição por um valor inferior a 30,00€/m² sem contudo apresentarem um relatório pericial.

----- Considero assim que a via negociável está encerrada e que não resta outra solução ao Município senão a de partir para o pedido de Declaração de Utilidade Pública (DUP) tendente à tomada de posse administrativa nos termos do artigo 13º e seguintes do Código de Expropriações (CE) aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18/09/1999 e actualizado pela Lei 13/2002 de 19/02/2002, rectificada pela Declaração de rectificação n.º 18/2002 de 12/04 e Lei 4-A/2003 de



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

303

19/02, Lei 67-A/2007 de 31/12, Lei 30/2008 de 10/07 e Lei 56/2008 de 04/09.-----

----- A solicitação de DUP com carácter de urgência, nos termos do artigo 16º do CE, fundamenta-se nos termos que se seguem:-----

1.--A obra foi adjudicada em 27/01/2011 ao empreiteiro **EMBEIRAL** por 999.941,62€, acrescido de IVA à taxa legal.-----

2.--A obra faz parte de um investimento que foi candidatado ao Programa Operacional Mais Centro através da contratualização com contrato de financiamento assinado em 16/05/2011 e com o código CENTRO-02-MT50-FEDER-013028.-----

3.--A obra foi consignada em 04/04/2011 e o visto do Tribunal de Contas foi concedido em 12/07/2011.-----

4.--É imperativo que a obra continue com o seu desenvolvimento normal de forma a que se possa cumprir as metas previstas no Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP. A obra encontra-se em execução com uma taxa de 30%.-----

5.--Acrece o facto de os prazos impostos pelo QREN não se compadecerem com atrasos desta natureza porquanto, para além do prejuízo para o interesse público aqui materializado nos prejuízos financeiros com a eventual perda de financiamento se não se cumprirem os prazos estabelecidos, além de que, nos termos do Memorando de entendimento entre o Governo e a ANMP, perder-se-à a diferença de comparticipação de 5% a que corresponde o aumento da taxa de financiamento de 80% para 85% em toda a despesa efectuada e paga no ano de 2011.-----

6.--Por último, e não menos importante é a situação de eventual perda do acesso à bolsa de Mérito no final de 2011 caso este investimento não esteja, pelo menos, 50% executado e pago.-----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

304
[Handwritten signature]

-----Pelos factos atrás descritos e gorada a aquisição pela via do direito privado, não resta outra alternativa que não seja a do pedido de Declaração de Utilidade Pública, seguido da posse administrativa. -----

----- A parcela a explorar está identificada com o n.º 4 e 5 da planta de expropriações que igualmente se anexa. -----

----- A parcela a expropriar está identificada com o n.º 4 e 5 da planta de expropriações que igualmente se anexa. -----

----- O montante previsível para a aquisição do terreno eleva-se a 18.736,98€ estando devidamente cabimentado na rubrica 02.070101 - Terrenos". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

1. Concordar e, por conseguinte, aprovar o conteúdo da mesma e ---
2. Solicitar ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa a declaração de utilidade pública e posse administrativa das parcelas identificadas com os n.ºs 4 e 5 da planta de expropriações. -----

---- IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO: Presentes à reunião: --

1. **Processo n.º 8/2011, para concessão de alvará para destaque de uma única parcela de terreno**, formulado nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção última dada pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em que



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

305
[Handwritten signature]

são requerentes **Edite Ribeiro Carneiro da Silva** e **José Ribeiro Carneiro**, residentes em Ribolhos, deste município. -----

Sobre a pretensão o Eng.º Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação: "*O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Novembro, republicado pelo decreto - Lei n.º 26/10 de 30 de Março, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de **Ribolhos**, freguesia de **Ribolhos** e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir*", a qual foi, por despacho exarado, em 09.09.2011, pelo Sr. Vice-Presidente, aprovada tendo, em consequência sido emitida a correspondente certidão. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

2. Relação das licenças de obras concedidas, ao abrigo das disposições contidas no mesmo diploma legal, no período de 03-09.2011 a 16.09.2011. - -----

A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

PONTO 02 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA

HABITACIONAL: Presente à reunião a informação, prestada pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território, em 20.09.2011, sobre o apoio à melhoria habitacional respeitante ao Sr. Celso Pinto Rodrigues, residente em Covelo de Paiva, em que é proposto a abertura de procedimento concursal para uma porta em alumínio de cor verde 1,10*1,80 alt e uma janela de correr (2 folhas) em alumínio de cor verde com 1,20*1,10 alt., sendo a estimativa orçamental de 690,00 €. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

306
[Signature]

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- **V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E HUMANO** -----

PONTO 01 - PEDIDO DE APOIO PARA PASSES ESCOLARES:

Presente à reunião a informação prestada e subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Humano, em 19.09.2011, sobre o pedido de apoio para passe escolar, para o ano lectivo de 2011/2012, formulado pelos Alunos Patricia Daniela da Silva Rodrigues, Ana Catarina da Silva Rodrigues, Ângela Sofia Freitas Moreira, Carina Pereira lemos, Luís Filipe Teixeira Silva, Rui Pedro Teixeira Silva, Sara Cristina Teixeira Silva, João Manuel Pereira Baptista, Marta Sofia Ferreira de Oliveira e Vera Lúcia Almeida Paiva.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar. -----

----- **VI - ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

PONTO 01 - TRANSFERÊNCIAS: O Senhor Vice-Presidente propõe as seguintes transferências: -----

PROPOSTA SUBSÍDIOS COLECTIVIDADES FEDERADAS			
ÉPOCA 2011/2012			
Formação, transporte e equipamento			
1	Futebol	Associação Cultural Desportiva Recreativa Lamelas	35.625,00€
		Associação Desportiva Castro Daire	35.625,00€
		Grupo Desportivo Parada Ester	35.625,00€
		O CRASTO - Academia de Cultura e Recreio	45.600,00€
2	Futsal	Casa do Benfica Castro Daire	6.175,00€
		O CRASTO - Academia de Cultura e Recreio	6.175,00€



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

307
[Handwritten signature]

3	Voleibol	Associação Desportiva de Castro Daire	2.500,00€
4	Subida Nacional		0.00€
5	Total		167.325,00€

A pagar em três prestações iguais, nos meses de Outubro, Fevereiro e Maio

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 02 - CASAS DOS MAGISTRADOS DE CASTRO DAIRE:

Presentes à reunião ofício n.º S-IGFLJ/2011/722, de 08.08.2011, do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. e a informação n.º 097-11, de 19.09.2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território, a qual fica anexa a esta acta e dela a constituir parte integrante, sobre a avaliação das Casas dos Magistrados. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

a) Concordar com o conteúdo da informação, fixando o valor de 27.500,00 € de cada prédio e -----

b) Apresentar esta proposta ao Instituto de Gestão Financeira de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., do Ministério da Justiça, ficando a aguardar uma resposta. -----

PONTO 03 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE/CARTÕES

ELECTRÓNICOS: O Sr. Vereador Dr. Rui Braguês dá conhecimento do pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas de Castro Daire em que solicita apoio para a substituição do cartão electrónico dos Alunos que frequentam as Escolas do Agrupamento, a qual se consubstancia na emissão de cerca de 2.000 novos cartões. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

308
[Handwritten signature]

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera conceder a importância de 2.000,00 €, para o fim indicado. -----

O Vereador Sr. Dr. Dr. José Manuel Santos Ferreira, em obediência ao disposto no n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não participa na discussão e votação deste assunto. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- **ASSUNTOS** -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. REQUALIFICAÇÃO DA RUA PADRE AMÉRICO: Refere-se à intervenção prevista para a Rua Padre Américo para dizer que a mesma só deveria acontecer, após a conclusão da intervenção na Rua Dr. Pio Figueiredo. -----

O Senhor Presidente informa que a intervenção que está a ser feita no início da Rua Padre Américo (cruzamento com a Rua Dr. Pio Figueiredo) é para facilitar as manobras das viaturas, quando a Rua Dr. Pio Figueiredo for aberta à circulação, de modo a não danificar o lajeado colocado nesta Rua. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

309
[Handwritten signature]

2. EURICO MANUEL DE ALMEIDA MOITA: -----

2.1. **INSTALAÇÃO DE PISTA DE CARROS DE CHOQUE NO LARGO DAS CARVALHAS:** Dá conhecimento à Câmara do pedido formulado pela Firma Fernandes Pereira & Filhos, Lda, com sede na Quinta do Céu, Pesos Fundeiros – Pedrógão Grande, para instalação no Largo das Carvalhas, nesta vila, de um posta de carrinhos de choque, no período de 6 de Outubro a 11 de Novembro do corrente ano. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera deferir a pretensão, mediante o pagamento das importâncias devidas, de acordo com a TTL municipais. -----

2.2. **FESTA DAS COLHEITAS/2011:** Informa que nos dias 1 e 2 do mês de Outubro p.f., realizar-se-á, no Largo das Carvalhas, nesta vila, a “**FESTA DAS COLHEITAS – PALADARES E TRADIÇÕES**”, com o seguinte programa: -----

FESTA DAS COLHEITAS PALADARES E TRADIÇÕES FEIRA DAS VACAS – CASTRO DAIRE	
01 OUTUBRO	02 OUTUBRO
18:00H Abertura da Festa das Colheitas Visita às Barraquinhas Workshop de Broa Prova de Bólas de Milho Recriação da Desfolhada	12:00H Desfile de Carro de Bois
19:00H Jantar Típico nas Barraquinhas (com produtos derivados do milho) Bacalhau com Broa Migas com Feijão Sopas de Cavalão Cansado Broa com Mel Carolinas Papas de Milho	13:00H Almoço Típico nas Barraquinhas (com produtos derivados do milho)
	16:00H Cantares à Desgarrada
21:00H Cantares de Manhouce	18:00H Recriação da Malha
	19:00H Jantar Típico nas Barraquinhas (com produtos derivados do milho)
22:00H Rock na Latada Poemas de César Salvado Música Tradicional Alentejana	21:00H Tranglomango
	Maria Viana 22:00H Poemas de César Salvado Música Tradicional Alentejana



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL


A Câmara toma conhecimento. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 11,30 HORAS. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. -----

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Perreira -

O SECRETÁRIO,



- Leonel Marques Ferreira -